

DECRETO N. 3442
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1958

Aprova o Orçamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, para o exercício de 1959

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas para o exercício financeiro de 1959, as seguintes Receitas e Despesas para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 1.º do Decreto n. 8499 de 20 de agosto de 1937:

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
A — RECEITA GERAL			
1 — Ordinária	17.000.000 00		17.000.000 00
Soma	17.000.000 00		17.000.000 00
B — DESPESA GERAL			
1 — Variável	17.000.000 00		17.000.000 00
Soma	17.000.000 00		17.000.000 00

Artigo 2.º — A Receita e Despesa de que trata o artigo anterior obedecerão à discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a este Decreto, as quais vão subscritas pelo Diretor da referida Faculdade.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1959.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1958

JANIO QUADROS

Francisco de Paula Viçente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de Dezembro de 1958

Altino Santarém

Diretor Geral Substituto

NOTA: — As tabelas a que se refere o artigo 2.º, serão publicadas depois.

TABELAS A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DO DECRETO N. 3442 DE 31-12-58

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	PARTE I RECEITA GERAL Receita Ordinária I — Receitas Diversas 4.14.0 Rendas diversas Contribuição do Estado, de conformidade com a Lei n. 4.900, de 18-11-58 (§ 12 - Verba 289)			17.000.000 00		17.000.000 00
	SOMA DAS RECEITAS DIVERSAS			17.000.000 00		17.000.000 00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			17.000.000 00		17.000.000 00
2	PARTE II DESPESA GERAL VERBA N. 1 Pessoal 8.31.1 1 — Pessoal variável 10 — Extranumerários 109 — Contratados 101 — Mensalistas 102 — Diaristas 14 — Diárias e ajudas de custo 140 — Diárias 141 — Ajudas de custo 15 — Gratificações 152 — Pela prestação de serviços extraordinários 157 — Outras gratificações	9.534.000 00 1.771.200 00 176.400 00 80.000 00 100.000 00 100.000 00 118.600 00	11.481.600 00 180.000 00 218.600 00	11.880.400 00		11.880.400 00
	SOMA			11.880.400 00		11.880.400 00
	VERBA N. 2 Material e Serviços 8.31.4 4 — Despesas diversas 49 — Encargos diversos 491 — Encargos transitórios Para atender as despesas com a instalação e funcionamento da Faculdade			5.119.600 00 17.000.000 00		5.119.600 00 17.000.000 00
	SOMA			17.000.000 00		17.000.000 00
	TOTAL DA DESPESA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE S. JOSE DO RIO PRETO			17.000.000 00		17.000.000 00